



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 242, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aprova a suspensão temporária da oferta do curso técnico subsequente em Meio Ambiente do IFPE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23518.020531/2023-92;

II - a Resolução nº 30/2015, do Conselho Superior do IFPE; e

III - a 2ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 29 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão temporária da oferta do curso técnico subsequente em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)  
ROSANA MARIA TELES GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Teles Gomes, Presidente (a) do Conselho Superior em exercício**, em 30/04/2024, às 17:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1205074** e o código CRC **DE1E5897**.